



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

O Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE), torna público a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital IFRS nº 77/2018 – Fomento Interno 2019/2020, vinculado ao Edital Complementar nº 037/2018.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS nº 077/2018 - Fomento Interno 2019/2020.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital IFRS nº 077/2018 - Fomento Interno 2019/2020, nas modalidades BICET e BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020.

#### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Modalidade / Quantidade de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>
Desenvolvimento de um software embarcado para simulação de processamento computacional em cubesats	Paulo Ricardo Cechelero Villa	BICTES/1	16h
Transformações na propriedade fundiária em Alfredo Chaves (1891-1906)	Marcos Vinícios Luft	BICET/1	12h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* na matriz orçamentária do *Campus* Avançado Veranópolis.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 01/04/2019
Período de inscrições	02/04 a 08/04/2019
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>Campus</i>	até 09/04/2019
Período de seleção dos bolsistas	10/04/2019 a 18/04/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

Entrega pelo coordenador do projeto à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	até 22/04/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 24/04/2019
Entrega da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 26/04/2019

#### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *Campus* Avançado Veranópolis;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado presencialmente ou por e-mail mediante a entrega ou envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) ao coordenador do projeto.

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e entregar formulário de inscrição específicos para cada projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto	Pré-requisito	Formas de seleção
Desenvolvimento de um software embarcado para simulação de processamento computacional em cubesats	Ter completado ou estar cursando a disciplina de Algoritmos e Programação I do Curso de Tecnologia	Análise de Currículo e Entrevista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

	em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Transformações na propriedade fundiária em Alfredo Chaves (1891-1906)	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Análise do histórico na disciplina de História do Ensino Fundamental e carta de intenções escrita pelo interessado

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O coordenador do projeto deverá enviar para o email [pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br) da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, conforme



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: [pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br)

cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Avançado Veranópolis, destinados a esse fim.

7.4 A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Avançado Veranópolis divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus* (<https://ifrs.edu.br/veranopolis/documentos/editais/>).

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à *Campus* Avançado Veranópolis, até o dia 26/04/2019, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail [pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br):

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 077/2018 e Edital Complementar nº 037/2018 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS, seja



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: [pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br)

por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGEPE do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS.

Veranópolis (RS), 01 de abril de 2019.

---

André Luiz Montes\*

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – *Campus* Veranópolis  
Portaria n° 24, de 12 de junho de 2018

\* A via original assinada encontra-se na Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Veranópolis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: pesquisa@veranopolis.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR N° 037/2018, VINCULADO AO EDITAL IFRS N° 077/2018

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_